



Ano XIX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 27 de Abril de 2021 • Edição IVCCCVII



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 211 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ. ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR o Sr. Raimundo Gentil Carvalho Filho, Inscrito no CPF:096.250.478-59, do Cargo Comissionado na Divisão de Estradas Rodagens lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo.
- Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em um de abril de dois mil e vinte e um (01/04/2021).

> Gederlânio Rodrigues de Oliveira Prefeito Municipal

> > Id:167C26DEBA8318E5



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI CNPJ: 41.522.368/0001-05 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 213 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ. no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

- Art. 1º -EXONERAR o Sr. Raimundo Gentil Carvalho Filho, Inscrito no CPF:096.250.478-59, do Cargo Comissionado na Divisão de Estradas e Rodagens lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo.
- Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em um de abril de dois mil e vinte e um (01/04/2021).

> (B) Gederlânio Rodrigues de Oliveira

> > Prefeito Municipal

Id:07382AB2B5951949



STADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ — PI CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 215/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O Senhor GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de JACOBINADO PIAUI, Estado do Piauí no uso de suas legais atribuições, com fulcro no art. 92, IV, da LeiOrgânica Municipal e o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993

CONSIDERANDO Aos vinte e tres dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (23/04/2021),às nove horas (9:00) da manhā, no Auditório da prefeitura de Jacobina PI, reuniram-se as seguintes entidades: EMATER – PI, STTR – JACOBINA – PI, COOMAJA, Representantes de Associação, Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Igreja Católica, Câmara Municipal de Vereadores, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Agricultura com o intuito de formar COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DE JACOBINA – PI, conforme ATA PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS.

OFICIAL DOS MUNICIPIOS.

CONSIDERANDO que foi escolhido como presidente nesta data o Sr. Elton de Osvaldo de Sousa responsável pela mobilização das reuniões e o Sr. Silvam da Costa Santos Secretário da COMDEC escolhido pelos demais membros da referida Comissão.

RESOLVE:

- Nomear os membros que constituirão a Coordenação Municipal de Defesa Civil -

- 1 Sr. Elton Osvaldo de Sousa PRESIDENTE Representando o Sindicato dos Trabalhadores
- 1 St. Eton Osvatuo de Sousa RESIDENTE Representanto o Sindicato dos Trabamador e Trabalhadoras Rurais STTR.
 2 Sr. Silvam da Costa Santos Representando a Cooperativa Mista Agropecuária e Apícola de Jacobina COOMAJA.
 3 Sr. Edeacio Rodrigues de Sousa Representando a Secretária Municipal de Agricultura.

- 3- Sr. Edeacio Rodrigues de Sousa Representando a Secretária Municipal de Agricultura.
 4- Sr.*, Juscirene Joaquina de Carvalho Representando a Secretária Municipal de Educação.
 5 Sr. Paulo Henrique Araújo Ferreira Paula Representando a Igreja Assembleia de Deus.
 6 Sr.*, Neuma de Sousa Carvalho Representando a Igreja Católica.
 7 Sr. Francisco de Assis Sousa Representando a Câmera Municipal de Vereadores.
 8 Sr. Elis Campos Rodrigues Representando a Câmera Municipal de Vereadores.
 9 Sr. Bertoldo Henrique Rodrigues Representando a EMATER.
 10 Sr.*, Michele de Sousa Representando a Secretária Municipal de Saúde.
 11- Sr. Gerson de Mirando Rodrigues Representando a Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí PI, aos 26 de abril de 2021.

Gederlânio Rodrigues de Oliveira Prefeito Municipa

Id:01AB14D13F6D14AE



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS CNPJ: 06.553.762/0001-00 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI



Portaria nº 102/2021

Jaicós-Pl. 05 de Abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, OGILVAN DA SILVA O-LIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 750 de 28 agosto de 1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 05/2017, de 22 de Dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Nomear PEDRO LUCAS DE LIMA SILVA, RG 4633041 SSP PI, CPF: 04571911394, para o cargo de Setor de Registros e Expedição de Documentos Escolares - DAM 4 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ogilvan da Silva Oliveira Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais